

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 076/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 195.000,00** (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2025, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

149 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Saúde........R\$ 50.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO

DE VÍNCULOS

306 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00759 Serv.de Conv. e Fortalecimento de Vinculos.......R\$ 5.000,00

307 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00759 Serv.de Conv. e Fortalecimento de Vinculos.......R\$ 10.000,00

308 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00759 Serv.de Conv. e Fortalecimento de Vinculos.......R\$ 7.000,00

Funcional: 08.244.0801.2.106 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

312 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00755 IGD SUAS......R\$ 12.000,00

Funcional: 08.244.0801.2.107 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3153.3.90.3.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

FONTE 00729 IGD - Programa Bolsa FamíliaR\$ 7.000,00
316 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 00729 IGD - Programa Bolsa FamíliaR\$ 21.000,00
Funcional: 08.244.0801.2.112 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
321 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 00761 FEAS - PISO ESTADUALR\$ 15.000,00
3223.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE 00761 FEAS - PISO ESTADUALR\$ 15.000,00
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE
Funcional: 08.243.0802.6.117 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE 357 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00890 INCENTIVO 1 INFANCIAR\$ 10.000,00
FONTE 00891 INCENTIVO HIGIENE INTIMAR\$ 3.000,00
359 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00890 INCENTIVO 1 INFANCIAR\$ 10.000,00
FONTE 00903 INCENT. MED. SOCIOEDUCATIVA LA E PSCR\$ 20.000,00
Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER
Funcional: 14.422.1401.2.116 APOIO A PROCURADORIA DA MULHER
381 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE 00906 FORT DA REDE PROTEÇÃO DA MULHERR\$ 10.000,00
Art. 2º Para o atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar-se dos seguintes recursos:
Toder Executivo ned dutorizado a dinizar se dos seguintes recursos.
I – Excesso de Arrecadação:
00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde R\$R\$ 34.000,00 00759 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de VínculosR\$ 22.000,00
00755 - IGD SUASR\$ 12.000,00
00761 - FEAS - Piso Estadual
00729 – IGD Programa Bolsa Família
00891 – Incentivo Higiene ÍntimaR\$ 3.000,00
II – Anulação das dotações dos Órgãos:
11 Analagao das dotações dos Orgaos.
Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.1001.2.061 REDUZIR A MORTALIDADE NA INFÂNCIA

Fonte 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS......R\$ 3.000,00

1763.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Funcional: 10.301.1001.2.062 MELHORAR A SAÚDE MATERNA

Funcional: 10.301.1001.2.063 COMBATER O HIV/AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENCAS

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE Funcional: 08.243.0802.6.117 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3604.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 00903 INCENT. MED. SOCIOEDUCATIVA LA E PSC......R\$ 20.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER Funcional: 14.422.1401.2.116 APOIO A PROCURADORIA DA MULHER

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal